

## ADULTIZAÇÃO PRECOCE NAS MÍDIAS CONTEMPORÂNEAS: por onde anda a responsabilidade familiar?

### EARLY ADULTIZATION IN CONTEMPORARY MEDIA: where is family responsibility?

Ávila Nara de Souza Rocha<sup>1</sup>

MSc. Bruna Milene Ferreira<sup>2</sup>

**RESUMO:** A presente pesquisa tenciona abordar primeiramente o conceito infância e suas modificações em uma trajetória histórica na figura do *adulto em miniatura* até os dias atuais em sua nova roupagem, bem como, destacar a importância dessa etapa essencial da vida do ser humano, pois as concepções psicológicas e morais estão sendo moldadas, o que faz do amadurecimento precoce algo tão perigoso para um ser em formação, além de afetar o comportamento. Pretende-se entender como as mídias são fortes instrumentos de influência e manipulação na educação e construção desses novos seres adultizados por meio de músicas, danças, produtos, programas televisivos e *influencers* digitais. A metodologia utilizada para a realização deste trabalho parte de uma pesquisa bibliográfica baseada nas ideias propostas por Ariès (2006), Ferreira e Lira (2017), Martins (2019), Postman (2012), Ferreira e Ribeiro (2022), autores que discutem as diferentes concepções de infância com a intervenção social, tecnológica e documental por analisar a *Constituição da República Federativa do Brasil* (1988), e o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (1990). Por fim, refletir que a família tem a maior parte da responsabilidade em prezar e monitorar com equidade o direito da criança viver uma infância plena e que a superexposição de crianças com inviolabilidade de sua integridade é crime.

**PALAVRAS-CHAVE:** Infância. Família. Adultização. Criança. História.

**ABSTRACT:** The present research intends to first approach the concept of childhood and its modifications in a historical trajectory in the figure of the adult in miniature until the present day in its new guise, as well as to highlight the importance of this essential stage of the human being's life, since the psychological and moral conceptions are being shaped, which makes early maturation so dangerous for a being in formation, in addition to affecting behavior. It is intended to understand how the media are strong instruments of influence and manipulation in the education and construction of these new adultized beings through songs, dances, products, television programs and digital influencers. The methodology used to carry out this work is based on a bibliographic

---

<sup>1</sup> Acadêmica concluinte do curso de Pedagogia do Centro Universitário Alfredo Nasser, no semestre 2022/1. Endereço para contato: avilansr@gmail.com

<sup>2</sup> Professora orientadora, Mestre em Ética e Filosofia Política pela Universidade Federal de Goiás. Professora de Filosofia da Educação, Sociologia da Educação e Pesquisa Educacional no Centro Universitário Alfredo Nasser. Coordenadora de orientação de trabalhos de conclusão de curso no ISE. Editora-chefe da Revista Acadêmica Educação e Cultura em Debate (UNIFAN). Colaboradora da Revista Acadêmica Sociedade, Saúde e Meio Ambiente (UNIFAN).

research based on the ideas proposed by Ariès (2006), Ferreira and Lira (2017), Martins (2019), Postman (2012), Ferreira and Ribeiro (2022), authors who discuss the different conceptions of childhood with social, technological and documentary intervention by analyzing the Constitution of the Federative Republic of Brazil (1988), and the Statute of Children and Adolescents (1990). Finally, reflect that the family has most of the responsibility for valuing and equitably monitoring the child's right to live a full childhood and that the overexposure of children with inviolability of their integrity is a crime.

**KEYWORDS:** Childhood. Family. Adultization. Kid. Story.

**Data de Submissão:** 02. DEZ. 2022

**Data de Aprovação:** 22. DEZ. 2022

## 1 INTRODUÇÃO

*“Todo o homem recebe duas espécies de educação: a que lhe é dada pelos outros, e, muito mais importante, a que ele dá a si mesmo.”*

*(Edward Gibbon)*

A temática irá discutir ao longo da pesquisa a respeito da *Adultização precoce nas mídias contemporâneas: por onde anda a responsabilidade familiar?*

O tema chama atenção do leitor por ser um assunto necessário para ser discutido nesta nova infância digital da contemporaneidade, a adultização precoce é o processo de querer acelerar o desenvolvimento das crianças para que se tornem o quanto antes adultas, este fenômeno social acontecia na *Idade Média*<sup>3</sup> já que não havia sentimentos relacionados à infância. Porém, o adulto em miniatura está

---

<sup>3</sup> A Idade Média, ou Idade da Fé, também conhecida pejorativamente como “Idade das Trevas”, “Noite de Mil Anos”, “Espessa Noite Gótica”, comporta um extenso período de quase mil anos (476 a 1543 d.C.) de muita turbulência devido a vários acontecimentos no velho continente, a Europa. Dentre tantos fatos ocorridos, podemos citar: inúmeras invasões territoriais, guerras constantes, formação de vários reinos independentes, consolidação do sistema feudal com a economia baseada na agricultura, mão de obra servil com a relação de vassalagem entre servos e senhores, 4 Romulus Augustus, em latim; ou depreciativamente. Ruralização geral do continente, pouco uso de moedas, escassos contatos comerciais externos, fusão da cultura romana com a germânica, teocentrismo e enfraquecimento da cultura laica, fortalecimento do cristianismo e crescimento do poder interventivo da igreja católica com exacerbação de poderes. A consolidação da Idade Medieval estabeleceu, de forma bem definida, as áreas de domínio entre poder espiritual (o clero, representado pelo Papa) e poder temporal (a nobreza, representada pelo Rei): auctoritas/potestas, ou seja, a auctoritas, o Pontífice, pertence à mais alta dignidade; enquanto o Rei pertence à potestas (poder) temporal. Cada um é soberano em seu respectivo domínio: “[...] a autoridade do Papa em matéria religiosa e eclesiástica é absoluta; o poder do Rei sobre seus súditos também o é” (Châtelet et al., 2000, p. 31-32).

voltando de uma maneira despercebida após anos de uma construção histórica para a valorização desta fase tão importante.

É notório o grande poder que as mídias atuais exercem em um modo de vida que na maioria das vezes é inadequado para tal faixa etária, oferecem status e visibilidade, mas não uma relação interpessoal, prejudicando a infância, a fase de se autodescobrir e da formação de si mesmo podendo se tornar futuramente um adulto fragilizado. O amadurecimento precoce pode impedir que a criança se desenvolva de forma plena, causando baixa autoestima, exibicionismo, adiantando a maturação afetiva e sexual.

Segundamente, as leis protegem os direitos e deveres da criança respaldando a educação, saúde, segurança e lazer de qualidade como um ser de autonomia mesmo com sua vulnerabilidade. Mas, em um sistema tão capitalista as mesmas são bombardeadas com inúmeras informações e diversas ferramentas tecnológicas, os próprios pais são os que mais aproveitam desta situação e acabam expondo de uma forma exorbitante a intimidade da criança.

Tal pesquisa busca explicar a extrema responsabilidade da família no monitoramento das redes sociais e a conscientização ao saber privatizar momentos íntimos do indivíduo, porém alguns pais preferem aproveitar tal exposição para gerar lucros e ganho de seguidores na internet, sem se importar com o que isso pode ocasionar de maneira negativa para a criança em longo prazo.

## **2 ADULTIZAÇÃO PRECOCE: conceito, efeitos e a concepção de infância em uma dimensão histórica**

Na década de 1970 com a publicação do livro *História Social da Criança e da Família* de Ariés (1981), um dos pioneiros na discussão sobre as concepções de infância levou em consideração o contexto social e econômico, a partir de uma observação das artes e da representação da criança onde a evolução pode ser comparada através da iconografia:

Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo. Uma miniatura otomana do século XI nos

dá uma ideia impressionante da deformação que o artista impunha então aos corpos das crianças, num sentido que nos parece muito distante de nosso sentimento e de nossa visão. (ARIÉS, 1981, p. 19).

Através de uma longa pesquisa, Ariés (1981), constata que não era possível encontrar imagens ou nome de crianças falecidas e que as mesmas que não fossem batizadas eram enterradas nos quintais ou nos jardins, encontrar registros civis como os testamentos também foi difícil, já que as famílias esperavam que as mesmas não sobrevivessem por muito tempo, como se fossem invisíveis.

Os homicídios (infanticídios) aconteciam como uma maneira de controlar a alimentação e quantificação da população, vítimas como crianças com nascimentos indesejáveis eram assassinadas pelos próprios pais como se fossem descartáveis e não havia punição para tal crueldade. Segundo Philippe Ariés (2014, p. 21) “a infância era apenas uma fase sem importância, não fazia sentido fixar na lembrança. Não se considerava que essa coisinha desaparecida tão cedo fosse digna de lembrança”.

A ausência do sentimento de infância era bastante comum entre as famílias, pois a perda de filhos ainda bem pequenos era muito comum e que poderiam ser substituídos por outros, para essa alta taxa de mortalidade infantil as causas eram a falta de cuidados, mortes naturais por doenças e abandono. Ao passar essa idade a criança seria considerada um adulto em miniatura, nas vestimentas, alimentação, trabalho e até mesmo na falta de cuidados básicos. Ariés (1981), fez uma análise das obras de arte e concluiu que as crianças eram representadas como pequenos adultos onde apenas o tamanho as distinguia e isso demonstrava a ausência da infância:

No Período Medieval, o círculo social dos adultos era o mesmo das crianças, todos estavam juntos e a fronteira definidora de uma possível diferenciação passava pela crença de que o adulto sabia algo a mais que as crianças e de que as crianças inexistiam enquanto sujeitos de direito. (FERREIRA; LIRA, 2017, p. 04).

Não havia “criança” na *Idade Média*, na qual a sociedade era vista como homogênea sem diferenciação das idades. Não havia censura ou senso de moralidade, pois os pequenos se vestiam como adultos, trabalhavam, podiam ser executados, abandonados por qualquer motivo, se casavam bem jovens e até mesmo a pedofilia não era vista como crime.

Apenas no século XX surgem termos que são utilizados atualmente para designar o que Philippe Ariés identifica como *idades da vida*, a criança, o adolescente, o jovem e o adulto para a preocupação da contagem de tempo para as idades dos anos de vida. O recomendado é que o ser humano passe por todas as fases de forma contínua respeitando o seu amadurecimento para envolver conjuntamente aspectos psicológicos e sociais.

Por não haver a preocupação e zelo por seus direitos, conseqüentemente, não havia escolas e desde os sete anos de idade as crianças consideravam-se adultas, pois possuíam domínio da linguagem oral, eram inseridas no trabalho como aprendizes em serviços pesados no mesmo ciclo social dos adultos sendo exposta à falta de higiene, a linguagem vulgar da época e sofriam abusos sexuais já que era corriqueira a efetivação de relações íntimas, carícias eram algo natural e compartilhado como a masturbação, já que não havia censura. Sendo assim, “os adultos se permitiam tudo diante delas: linguagem grosseira, ações e situações escabrosas; elas ouviam e viam tudo” (ARIÉS, 2014, p. 77).

Portanto, o conceito de infância foi construído historicamente, a partir do final da Idade Média onde é perceptível como na literatura e pinturas as crianças vão ganhando espaço, demonstrando que a sociedade passava a ver naquele momento a criança com outros olhos. A Igreja teve um papel fundamental por criticar os infanticídios e abandono, oferecendo a alternativa para que os pais entregassem os bebês rejeitados nas rodas dos expostos que ficavam localizadas em espaços públicos para serem cuidados por religiosos e por mulheres que ainda amamentavam, onde eram encaminhados para a adoção.

Na *Idade Moderna*, surge um sentimento relacionado à infância gerado pelas mães e amas cuidadoras em que há uma conscientização sobre as crianças não serem uma representação de adultos em miniatura. “Tudo o que se referia às crianças, tornara-se um assunto sério e digno de atenção” (ARIÉS, 2014, p. 105).

Em sua grande maioria a proteção deste sentimento estava mais ligada às famílias burguesas e da nobreza na qual os filhos frequentavam escolas, já as crianças da classe camponesa continuaram destinadas à mão de obra. “A infância tornou-se uma descrição de um nível de realização simbólica. O primeiro estágio da infância terminava no ponto em que o domínio da fala era alcançado.

O segundo começava com a tarefa de aprender a ler” (POSTMAN, 2012, p. 56), porém a priori a educação era apenas para ensinamentos de regras para inseri-las no

contexto social. Ariés nota nas obras de arte que os pequenos passam a ser representados com vestimentas diferentes e adequadas, sozinhas ou centralizadas nas imagens de família. O mobiliário próprio em suas casas e nas escolas, literatura específica, músicas e brincadeiras foram geradas ao longo dos anos, também foi um marco histórico. Cuidados em relação às mesmas passaram a ser importantes com o surgimento das vacinas favorecendo as práticas de higiene e contribuindo para a diminuição dos índices de mortalidade infantil:

O mundo das crianças e o mundo dos adultos foram separados na Modernidade. Postman (2012) retrata em seus estudos a atmosfera construída em torno das crianças nesse período. O “segredo” dos adultos passa a proteger as crianças das vivências de comportamentos precoces e alimenta a compreensão da diferenciação entre adultos e crianças. O sentimento de infância emerge na sociedade com ele, os cuidados diferenciados para com as crianças. (POSTMAN, 2012 apud FERREIRA e LIRA, 2017, p. 01).

Em tempos contemporâneos os problemas surgem de processos culturais que podem ser comparados ao que acontecia na *Idade Média* levando a criança a viver uma vida adulta precocemente, na qual ela sempre existiu, mas a infância nem tanto.

Nos dias atuais, na cultura brasileira a vida é dividida em períodos separando os grupos de acordo com a faixa etária e em documentos como o *Registro Civil*, é notória a classificação de idades em programas televisivos, consumo e venda de bebidas alcoólicas, entrada em determinados estabelecimentos apenas acompanhada por uma pessoa maior de idade ou com a autorização dos responsáveis.

O indivíduo com até doze anos e onze meses de idade, de acordo com a *Constituição Federal Brasileira*, já é reconhecido como sujeito de direitos e deveres, com peculiaridades de desenvolvimento que devem ser respeitadas, protegidas e asseguradas prioritariamente pelo estado e pela família:

Atualmente as divisões de idades são muito claras, a biológica concebida em anos de vida tornou-se cada vez mais demarcada, percebemos claramente a noção de criança, adolescente, adulto e velhice, apesar de que essa idade cronológica/ biológica nem sempre representa uma realidade. (LINHARES, 2016, p. 27).

Mesmo com este grande avanço, a sociedade atual de forma involuntária está de certo modo regredindo ao escolher a exploração de crianças, forçando, a mais uma vez como no passado, um amadurecimento antes da idade apropriada desencadeando a adultização precoce, outrora conhecida em termos antigos como *adultos em miniatura*. Adultização infantil é quando crianças são estimuladas a comportamentos que não condizem com sua idade, como por exemplo: salão e concursos de beleza, mídias televisivas, semelhança entre gostos de adultos, como roupas da moda, músicas e filmes, exibição na internet e a maneira de falar são elementos que apontam o distanciamento da criança da própria infância.

Neste cenário, as crianças são estimuladas a comportamentos que não condizem com a sua idade, ocupando-se de uma rotina de responsabilidades antecipadas e que desconsidera marcos importantes para o seu crescimento. Não se pode negar que a sociedade tem grande responsabilidade na forma de influência, proteção e de instrução deste grupo social:

Há uma responsabilidade do adulto para com as crianças. Cabe ao adulto instruir as crianças ao seu crescimento mais amplo. Não podemos esquecer que o moderno paradigma de vida do adulto é o mesmo paradigma moderno da infância. Quando se pensa no que uma criança pode ser, do mesmo modo se pensa qual tipo de adulto se pretende ter. (FERREIRA; LIRA, 2017, p. 09).

A criança mais uma vez passa a ter comportamentos similares aos dos adultos diminuindo as barreiras que foram construídas ao longo dos últimos três séculos se fundindo novamente e contribuindo com o desaparecimento da infância outra vez. As excessivas tecnologias como: televisão, computadores, celulares, etc., reduziram a linha divisória entre a infância e a idade adulta podendo ser vista claramente a nova estrutura social. As crianças estão sujeitas a todas as informações, pois são de livre e fácil acesso de forma contínua, sendo a imagem, a linguagem, comportamentos adultos e suas particularidades, que antes eram segredos, agora estão abertos, “a televisão não protege as crianças da revelação gradativa” (POSTMAN, 2012, p. 108) hoje são expostos e sendo reproduzidos pelos pequenos voltando a serem os “adultos em miniaturas” da contemporaneidade não sendo tão distantes do que aconteceu na Idade Medieval:

O adulto, citado por Postman (2012), é aquele que sabe de algo, tendo como uma de suas funções repassar os seus saberes às crianças. Quando as crianças já sabem de todos os conhecimentos que antes eram compartilhados paulatinamente na modernidade, o adulto perde a sua função, na verdade, ele perde as suas características, o seu conceito. (POSTMAN, 2012 apud FERREIRA e LIRA, (2017, p. 11).

A criança é o inverso do adulto devido a suas condições especiais que são moldadas durante o seu crescimento. Quando se espera que a criança se vista, fale, pense ou se comporte como um adulto sugere-se que experimentem a vida adulta estimulando de forma errônea a ausência das práticas infantis. As crianças naturalmente tendem a se espelharem no adulto, podem-se encontrar diversas vezes estas se apossando de roupas e objetos pertencentes à vida adulta de forma miniaturizada.

Pode-se afirmar que a adultização infantil é um fenômeno social caracterizando o abandono ou o fim da infância e que auxilia na desconstrução dos seus próprios direitos exigindo uma postura amadurecida precocemente e a vivência está sendo modificada constantemente.

### **3 A INFLUÊNCIA DAS MÍDIAS DIGITAIS: publicidade, *marketing* e exposição**

Com o avanço da tecnologia a internet ganhou uma grande importância sendo utilizada no mundo inteiro influenciando diretamente nas relações humanas e em mudanças sociais, principalmente, na rotina familiar. Na atualidade, o público infantil ganhou centralidade, as crianças já nascem como nativas digitais e são participantes ativas nas mídias. As plataformas permitem a possibilidade de conectar as pessoas que possuem interesses em comum, contribuindo para a troca de vivências gerando a criação de conteúdo e causando maior visibilidade:

É de fundamental importância discutir a questão da exposição infantil relacionando-a com os direitos de privacidade, de identidade e de preservação da imagem pessoal, abordando a relação entre o direito à liberdade de expressão dos pais e o direito dos filhos à proteção de seus dados pessoais. As legislações brasileiras abordam temáticas relacionadas à privacidade, segurança e intimidade, além de regular a publicidade voltada ao público infantil. (MARTINS, 2019, p. 67).

O *YouTube* é a primeira escolha de mídia para crianças em busca de entretenimento com a permissão de canais infantis gerando publicidade e, conseqüentemente, ganhos financeiros para quem consegue chegar em um grande número de inscritos gerando patrocínios e monetização, além de conquistar o público, são atividades que requerem administração e fiscalização por parte de quem produz os vídeos e fotos ou de quem acompanha e assiste, o cuidado deve ser ainda maior quando se trata de crianças. A *Constituição Federal* de 1998 assegura sobre a proposta de proteção integral à criança:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e o adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. (EMENDA CONSTITUCIONAL, 2010, Nº 65).

O *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA) garantem a privacidade da Imagem dos menores de idade trazidos no art. 100, inciso V:

V - privacidade: a promoção dos direitos e proteção da criança e do adolescente deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;

As redes sociais permitem o cadastro com idade mínima de 13 anos desde que seja supervisionado por um responsável, mas é notório que há muitos menores de idade que se expõem sem nenhuma supervisão e nem todos os pais possuem certo senso para compreender qual é o limite em que pode se expor o indivíduo, criando uma identidade digital para o seu filho e um compartilhamento excessivo da sua vida como: o cotidiano, localização, fotografias, saúde e educação, o meio social e até mesmo perfis de maternidade, nos quais antes mesmo do nascimento da criança os pais começam o compartilhamento, como por exemplo, a divulgação de fotos sobre testes de gravidez positivos para anunciar a gestação de um filho.

Deve-se ser discutido a problematização do direito à liberdade dos pais e o direito da privacidade dos filhos, já que suas vidas estão sendo expostas sem o seu consentimento. O Guia de Segurança Virtual On-line da AVG destaca que:

A precocidade na construção da chamada “identidade digital” deve ser uma preocupação dos pais. Cada vez mais, os bebês têm sua presença on-line estabelecida bem antes do nascimento. Às vezes, trata-se apenas de um anúncio dos pais ansiosos, animados com a chegada da futura criança. Alguns descrevem tudo em seus *blogs* pessoais, principalmente as mães, que relatam o dia a dia da gravidez, registram cada chute que sentem na barriga, o crescimento do feto e muitos outros detalhes, antes só acessíveis aos íntimos ou ao médico (SANCHES; CARDELINO; RAMOS, 2014, p. 7).

Mas, tamanha visibilidade em alguns casos não é saudável, neste aspecto, as crianças são conhecidas pelos termos *influencers* digitais ou *youtubers* mirins são um fenômeno e acabam contribuindo para formações de identidades com esses perfis. Essas crianças protagonistas dos vídeos compartilham o seu dia a dia, lazer, viagens, brinquedos, novas aquisições, estilo de moda, atividades simples como brincar ou ir à escola, uma forma de ostentação ditando padrões de consumo o que pode ocasionar que alguns usuários se identifiquem e queiram usufruir de tudo o que é exposto nos vídeos. É válido ressaltar o perigo relacionado a sequestros ou comentários maliciosos, já que tais informações são visualizadas de uma maneira muito rápida por milhares de pessoas colocando em risco a segurança do indivíduo. Segundo Martins (2019, p. 56):

No contexto de nossa pesquisa com perfis infantis ou de maternidade/paternidade no *Instagram*, podemos visualizar e discutir esses diversos papéis da criança nas práticas de consumo, sob forte influência dos adultos, em especial da família. Toda essa dinâmica revela o funcionamento do macrossistema, que se refere à cultura, à classe social e à subcultura da pessoa em desenvolvimento, influenciando seus padrões de consumo e seu estilo de vida, bem como as relações que ela estabelece nos ambientes mais imediatos em que interage, como a família e a escola. (MARTINS, 2019, p. 56).

As redes sociais causaram um grande impacto na geração atual propiciando o desaparecimento da infância. É muito comum ver crianças trocando interações em grupo por preferir brincar sozinhas em *tablets* ou *smartphones* e frequentemente meninas e meninos tentam parecer mais velhos nas redes sociais seguindo

tendências que não condizem com suas respectivas faixas etárias, em busca de curtidas e aprovação:

O marketing é a marca que direciona as crianças a consumir determinados produtos ou influencia a mudanças de comportamentos em busca da felicidade e do prazer, o ritmo estabelecido para o consumo acaba criando falsas necessidades que alimentam o desejo do sujeito em busca pelo objeto do consumo. (FERREIRA; RIBEIRO, 2022, p. 06).

Um exemplo claro disso são as fotos postadas pela *Gabriella Abreu*, conhecida como *MC Melody* que aos 13 anos de idade no *Instagram* ao usar cropped, cabelo platinado até a cintura e maquiagem carregada, a cantora mirim chocou muitos internautas que reprovam suas atitudes e se indagaram sobre quantos anos a menina realmente tinha, o que gerou muitos comentários de assédio e pedofilia.

Há alguns anos atrás seu pai *MC Belinho* levava a menor para os bailes funks permitindo à filha dançar músicas com movimentos sensuais e cantar canções com letras de baixo calão no palco aos 9 anos de idade, além de gravar e postar os vídeos que geravam grande repercussão que viralizaram na internet gerando fama a ambos chamando a atenção do Ministério Público de São Paulo em 2015 que, por sua vez, abriu um inquérito para investigar o trabalho infantil, pelo forte apelo de erotização da imagem da criança. O responsável correu o risco de perder a guarda da filha e até de ser multado se não cumprisse os termos estabelecidos para a segurança dos direitos e deveres da menor, já a mãe de Gabriella é contra a sexualização da filha e responsabiliza o pai que cuida da carreira da menina.

(...) a fronteira difusa existente atualmente entre a vida adulta e a infância contribui para que cada vez mais os estímulos adultos atinjam as crianças das mais diferentes idades, gêneros e classes sociais. Assim, muitas vezes, as crianças internalizam comportamentos, ações e atitudes características da vida adulta, além de formas de lazer, responsabilidades, hábitos e formas de se auto cuidar. (MARTINS, 2019, p. 66).

Tal situação influencia a decisão do que se deve preferir vestir, como falar, o modo de ser e de viver, músicas e programas para ouvir e assistir, além de reproduzir corpos e estilos ao tentar copiar as figuras públicas que estão sendo exibidas a todo

o momento e até mesmo se igualar a um modo de vida totalmente diferente de sua própria realidade enxergando apenas o que a mídia oferece.

A criança é levada a alterar a sua subjetividade baseada em uma cultura de consumo ao propagar a ideia de “autenticidade” e pertencimento ao grupo deste segmento a um falso sentimento de intimidade para ser aceita.

Já na realidade isso afeta de uma forma negativa o indivíduo, pois sem perceber é levado a uma aceleração do seu desenvolvimento ao tentar “progredir” se baseando em imagens de crianças adultizadas.

As novas gerações estão parando aos poucos de brincar e ter um envolvimento social pessoalmente com crianças da mesma idade ao preferir conversar pelos *chats*, abandonam brincadeiras e músicas apropriadas para a sua faixa etária para dançar músicas sensuais, param de assistir desenhos clássicos e que respeitam este encantamento do mundo infantil para assistir filmes com teor adulto inadequados para a idade, deixando de construir seus próprios valores, conceitos, opiniões e gostos baseando-se no que a personalidade “X” da rede social pensa:

Com um acesso fácil às mídias eletrônicas, hoje em dia, as crianças ficam expostas e são bombardeadas com estratégias do marketing infantil para ganhar espaço nesse universo consumidor e se ter um prazer instantâneo. Se observarmos no passado, não se tinha um olhar nem direcionamento ao consumo infantil, as crianças não tomavam decisões em relação às compras familiares, apenas os adultos eram responsáveis por essa função, onde se difere entre adultos e criança. Atualmente, a criança participa, opina e direciona o consumo familiar como majoritário nas tomadas de decisões consumistas. (FERREIRA; RIBEIRO, 2022, p. 07).

A adultização precoce leva o consumo de produtos desnecessários para a faixa etária infantil, além de expor conteúdos abusivos que possam corromper a integridade psicológica da criança. É errado esperar um comportamento semelhante de um adulto e de uma criança ou buscar nos pequenos a “figura de um adulto”, este processo causa a perda da infância. Acarreta também a depressão, ansiedade, traumas, baixa autoestima, exibicionismo, adiantando a maturação afetiva e sexual gerando futuramente um adulto fragilizado:

Para além do compartilhamento de informações acerca da rotina da criança, é importante destacar ainda uma prática cada vez mais frequente: o uso

comercial dos perfis infantis, com a exploração da imagem e do corpo infantil, revelando o poder das mídias e do consumo relacionados ao “ser criança”. Na medida em que os perfis infantis (sejam eles de anônimos ou de famosos) ganham visibilidade, começam a surgir as parcerias comerciais e publicitárias com lojas, marcas e produtos para publicações e marketing digital, onde a imagem da criança ou de sua família torna-se central, sendo de extrema importância discutir a questão do consumo e da adultização infantil, impulsionados pela veiculação e exposição da imagem dos pequenos “*influenciadores digitais*” nas redes sociais. (MARTINS, 2019, p. 14).

A participação e a exposição da família (pais/mães blogueiros) na internet ganham uma grande relevância, alguns responsáveis veem as redes sociais como uma “ferramenta de trabalho” pensando que ao compartilhar suas experiências estão ajudando outros pais dividindo suas experiências, causando uma ilusão de acolhimento com o público, a não se sentirem sozinhos desde que percebem que “todos” passam pelas mesmas situações desde os momentos alegres até as mesmas dificuldades. Mas, e a criança no meio de tudo isso? Será que os mesmos pais refletiram sobre até que ponto isso pode ser benéfico ou negativo para os pequenos? Como a criança se sente ou será que ela gosta? Essas ações sem consentimento futuramente podem gerar conflitos ou afetar na formação do caráter do indivíduo?

Segundo Martins (2019, p. 14) “conhecidas na rede por iniciativa dos seus pais, as crianças não possuem noção do impacto da sua visibilidade pública, tampouco participação na decisão do que se pode ou não compartilhar na rede de internet acerca delas mesmas.” Muitos pais deixam ser levados pela quantidade de números de visualizações ou de seguidores, ainda mais se começarem a ser monetizados por isso e deixam em segundo plano o bem-estar da criança que é o principal. Tal realidade colabora para a retomada do “adulto em miniatura”, não da maneira hostil da Idade Média, porém em uma roupagem modernizada em outros aspectos causando riscos à infância mais uma vez.

#### **4 DEVER DA FAMÍLIA: responsabilidade legal na efetivação dos direitos, cuidados e supervisão da criança.**

Deve-se entender que expor a vida íntima de um menor de idade nas redes sociais pode afetar o seu desenvolvimento que está em formação ou gerar perigos como a pedofilia ou *cyberbulling*. A criança não deve ser vista como um objeto assim

como era em séculos passados, mas como sujeito de direitos que precisam ser resguardados.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, é considerada criança o indivíduo com até 12 anos de idade incompletos. Até esse período da vida, acredita-se que o ser humano ainda não concluiu o ciclo de desenvolvimento intelectual e psicológico. Quanto a isso a família, escola e sociedade, tem a obrigação de cuidar e proteger as crianças e adolescentes, exigindo que o Estado o faça também:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Art. 4º da lei 8.069/90 do ECA)

Ao tornar a criança importante para o mercado consumidor, a mídia com seu poder de influência acaba “adultizando-as”, mediante a erotização de seus corpos com compromissos e horários marcados para muitas atividades capitalistas do que a própria necessidade educacional da criança, que estão relacionadas à qualidade na alimentação, no tempo destinado à escola e ao sono, às brincadeiras individuais e em grupo, assim como o respeito ao tempo e estrutura de desenvolvimento física e cognitiva:

Existe uma responsabilidade tripla entre a família, sociedade, e o Estado, para que ocorra uma efetivação dos direitos da criança, para que não haja nenhuma negligência dos seus cuidados gerais e a família deve, acima de tudo, ser a grande responsável pela proteção do menor, por ter o contato direto com ele desde o nascimento, e o que se observa é a permissividade em relação à uma exposição inadequada da criança frente às novas mídias que infringe diretamente os seus direitos fundamentais. (FERREIRA; RIBEIRO, 2022, p. 12).

A educação é a base, é dever do Estado e de toda a sociedade possibilitar o acesso de crianças e adolescentes à educação de qualidade e o acesso à cultura para que eles se insiram na sociedade. Garantir a proteção da saúde física e psicológica envolve garantir que os pequenos possam se desenvolver plenamente. Possam se alimentar bem, se desenvolver emocionalmente em um ambiente saudável, lazer, com tempo de qualidade para atividades educacionais e esportivas. Que possam contar

com a proteção da família e da escola em relação a abusos, agressões e exploração. Que recebam uma educação baseada no vínculo afetivo e não na agressão física e no desrespeito. O *Estatuto da Criança e do Adolescente* assegura:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990, p. 01).

A família tem a responsabilidade de garantir a proteção integral do desenvolvimento pessoal, social e a integridade física, psicológica e moral da criança. Cada vez mais os pequenos ficam habilidosos no mundo digital e passam a ter acesso de maneira prática a diversos conteúdos na internet, isso inclui temas considerados inapropriados e expostos ao aliciamento e pedofilia. Cabe aos responsáveis não proibir o acesso à internet, mas ter responsabilidade para orientar os filhos a um consumo consciente, a escola veicular a comunicação de informações necessárias:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (ECA, 1990, p. 01).

É importante ressaltar a importância do *Ministério Público* trabalhar juntamente com o ECA como diz o capítulo V a partir do art. 200, para atuar na área da infância com a finalidade de defender os sujeitos de direitos conforme alega a Constituição Federal. O Promotor de Justiça da infância e juventude atua em três esferas: 1) adolescentes em conflito com a lei; 2) situações de risco e processos de guarda, tutela e adoção; 3) defesa de interesses metaindividuais. Na esfera administrativa são cobrados do Poder Público a efetivação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes nas áreas educacional, saúde, assistência social, etc., além de realizar a fiscalização das entidades governamentais e não governamentais.

Já o Conselho Tutelar pode intervir em casos extremos onde haja violação e constrangimento, com sua missão social de zelar pelo cumprimento dos direitos e

orientar a construção de uma política municipal de atendimento às queixas e solicitações feitas pelos cidadãos, além de escutar, encaminhar e acompanhar os casos, em parceria com o que o ECA que afirma a seguir:

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. (ECA, 1990, p. 01).

Ainda assim, o uso de ferramentas com o intuito de limitar conteúdos acessados por crianças e adolescentes pode gerar uma perda de confiança na relação entre pais e filhos. Ao invés de um gesto de cuidado, o mecanismo pode dar margem a interpretações como invasão de privacidade. Por isso, é importante que os adultos dialoguem com os pequenos, deixando claros os objetivos do controle parental:

É preciso que os pais fiquem atentos a essa exposição excessiva da criança para que mais tarde não seja preciso reparar tais falhas que prejudicam o desenvolvimento da infância como um todo, além é claro de transcorrer por todo o processo de uma infância roubada, minimizada, silenciada pela violação do direito de ser criança, de passar pela etapa de *criança/infância*. (FERREIRA; RIBEIRO, 2022, p. 12).

Mesmo a infância sendo protegida pela própria lei e o seu direito sendo respaldado, o que chama a atenção é a falta de proteção da própria família e até da escola que por sua vez deveriam controlar a vida privada, além de garantir o cumprimento da lei constitucional.

A imagem da criança inocente e pura está se desfazendo, que brincava livremente pelas ruas na companhia de vários amigos, que tinha seu tempo reservado para estudar ou ajudar com afazeres simples em casa, que cantava em roda, onde objetos simples como uma tampinha de detergente virava um “pião” e às vezes nem era necessário, bastava um grande espaço aberto para correr, no contexto atual surge o “mini adulto” com maus comportamentos se isolando em uma nova realidade virtual onde o ambiente da brincadeira se mistura com o consumo e exposição totalmente diferentes, esquecendo-se da interação palpável e saudável:

Essa nova infância marcada pela exposição das crianças no meio virtual (...) o contato com a internet de forma desenfreada leva a criança a ter acesso a um conteúdo inapropriado para a sua idade mesmo se considerando como sujeito ativo de responsabilidade por navegar sem a orientação e acompanhamento de um adulto, o seu convívio social se torna algo mais isolado, preso em uma tela no espaço virtual que acaba se tornando uma falsa vida real, os impactos físicos e psicológicos prejudicam o seu desenvolvimento geral, causando a irritabilidade, sono desregulado pelas altas horas conectadas, obesidade devido ao sedentarismo, depressão, são fatores preocupantes nessa nova infância da geração digital. (FERREIRA; RIBEIRO, 2022, p. 16).

É importante preservar a infância para que as crianças convivam com crianças e mantenham o hábito de brincar livremente, acesso a conteúdos adequados para a idade, certificar se são educativos e sempre que puder assistir juntos. Terem cuidado com as vestimentas, músicas e “pequenos trabalhos” para não sobrecarregá-las com assuntos ou tarefas complexas demais para sua idade e evitar conversar sobre “assuntos de adulto” que podem fazer sentir-se com um senso de responsabilidade que ainda não precisam.

Para os pais que pretendem abrir contas nas mídias sociais com a imagem dos filhos para postar fotos e vídeos ter o acesso consciente sempre pensando no bem-estar da criança sem exploração é fundamental. É imprescindível a participação dos responsáveis, serem ativos para o acesso seguro, visando também respeitar o espaço individual, além de verificar a classificação da idade recomendada para os aplicativos, filmes e desenhos afins de que pode conter alguma exposição inapropriada, explicando para que a criança tenha a compreensão para não causar o aspecto de invasão. Entender que não é proibido o uso de qualquer navegação na internet ou a utilização de qualquer aparelho eletrônico, mas reforçar o uso consciente, adequado e seguro:

A circulação da imagem de seu(s) filho(s) deve ser algo privado, resguardando os seus direitos, ensinando para a criança que suas fotos devem ser expostas com segurança, sem adultização para o público desconhecido das redes sociais, orientando com aplicativos ou sites que mostram a segurança para a divulgação online, prevenindo assédios, abusos, ou qualquer outro transtorno que venha acarretar na vida da criança (...). (FERREIRA; RIBEIRO, 2022, p. 18).

A tecnologia vem ganhando cada vez mais tempo no dia-a-dia da criança, substituindo até mesmo o próprio tempo familiar, cabe aos pais criar esses momentos

juntos aos filhos e criar regras para a rotina diária para ter o acesso a um dia produtivo com direito aos estudos, diversão e obrigações, pois faz bem à saúde mental um descanso das telas. Tempo de qualidade gera afeto, atenção e confiança que são primordiais na relação entre pais e filhos, pois a família é o primeiro meio de educação e convívio social do ser humano. É primordial que a criança cresça em um ambiente saudável:

Mesmo sendo a criança um sujeito nativo digital é necessário que ela cresça, além do contato com as telas de forma consciente e saudável na interação com a família e a sociedade, é preciso priorizar um convívio social e familiar de forma equilibrada, para que ao mesmo tempo em que a criança não se sinta excluída socialmente, cresça em um ambiente saudável e que de fato ocorra às passagens pelas etapas do brincar, aprender, socializar e afins. (FERREIRA; RIBEIRO, 2022, p. 19).

A escola é o ambiente ideal também para o acolhimento dos alunos proporcionando a socialização, relações interpessoais e intrapessoais com uma aprendizagem lúdica com direito a rodas de conversas para trabalhar a habilidade de comunicação e estabelecer confiança nos profissionais que as atendem, para se abrirem em casos de denúncia. Oferecer treinamentos e palestras educacionais colocando em prática estratégias para a conscientização da família sobre o assunto para que os pais ou responsáveis participem deste processo que deve ser contínuo em parceria com a escola:

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (ECA, 1990, p. 01).

As intervenções pedagógicas podem auxiliar para construir uma conscientização sobre o uso das redes sociais e discutir o tal consumo, sobre benefícios e malefícios. Promover a preservação da infância é essencial, a escola deve continuar realizando projetos educacionais resgatando brincadeiras, cantigas, músicas e histórias envolvendo a cultura social que foi dada à infância.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa abordou o movimento sociocultural e histórico sobre as diferentes concepções de infância e da maneira como a criança era ou ainda é vista. É uma questão atual de grande importância para a Educação e para o âmbito familiar ao tratar da superexposição infantil e adultização precoce. Partindo de um adulto em miniatura em uma sociedade onde não havia censura ou afetividade por morrer muito jovem ou assassinado pelas próprias famílias, com vestimentas de adulto e relações matrimoniais de certa maneira “cedo demais” para um ser dotado de direitos, de autonomia e com seu espaço garantido com saúde, educação e segurança protegido pelo próprio Estado.

De certa forma é notório o retrocesso significativo, pois a adultização acontece quando se tenta igualar as crianças aos adultos como nos dias atuais com a relevância das mídias, moda, consumo e reprodução de comportamento, o que interfere na formação de identidade da criança afetando o seu desenvolvimento.

A mídia aproveita a fragilidade deste público-alvo por se convencer fácil, assim acarretando aos pais que conseqüentemente também são influenciados permitindo a continuidade, chegando a alguns casos a exploração do trabalho infantil, exposição, fama, fins lucrativos e a invasão da privacidade do indivíduo. Já nas redes sociais as informações são compartilhadas rapidamente, as relações on-line são bem fáceis e superficiais, porém é no cotidiano em que realmente as relações interpessoais geram interação e profundidade emocional.

A construção de aprendizagem, desafios, vivências, brincadeiras e socialização só acontecem de maneira significativa em um ambiente literalmente físico e pessoal com outras crianças. A responsabilidade vai além dos muros da escola e de seu respaldo pedagógico, deve ser contínua começando em casa com a própria família com respeito, afeto, proteção, educação e tempo de qualidade com as crianças.

O sucesso de qualquer proposta educacional certamente está relacionado à participação dos pais, ao interesse da família pela vida escolar do aluno, os estímulos ao processo de educação doméstica e educação escolar, afastando assim, a presença constante da mídia para desviá-los da verdadeira aprendizagem significativa.

Em suma, as entidades escolares devem estar aptas para incluir e interagir com as famílias de seus alunos, como também incentivar o relacionamento dos pais para com seus filhos. É necessário formar educadores e pais competentes e preocupados

com a formação de seus filhos e alunos, que compreendam que criança possui o seu comportamentos e pensamentos subjetivos, o professor e a família podem incentivar o desenvolvimento cognitivo como também o intelecto da criança, sua criticidade e criatividade não deixando assim aberturas para mídia formar suas crianças, om a participação da família, dos docentes e da gestão escolar nesse processo, é possível ter avanços consideráveis.

O estudo contribuiu para a formação de cidadãos autônomos e críticos colaborando, significativamente, para o conhecimento da sociedade diante das dificuldades que a escola e os pais apresentam na formação da criança, a parceria com os pais é primordial no processo de ensino-aprendizagem, bem como na formação integral do ser humano.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2º edição. Rio de Janeiro. LTC. 2006.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao). Acesso em: 02 out. 2021.

BRASIL, **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 02 out. 2021.

FERREIRA, Bruna Milene. RIBEIRO, Ellmer de Carvalho Ribeiro. **A EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS MÍDIAS ELETRÔNICAS: uma discussão necessária para pais e mestres**. Alfredo Nasser. Aparecida de Goiânia. Revista Acadêmica Educação e Cultura em Debate. V.8, N. 1, 2008.

FERREIRA, Hugo Monteiro. LIRA, Cynthia Ferreira. **Adultização Infantil: Um Fenômeno Social Contemporâneo Investigado Na Educação Infantil**. Disponível em: <https://iiler.puc-rio.br/leituraemrevista/index.php/LER/article/view/135/29>. Acesso em: 22 mar. 2022.

LINHARES, Juliana Magalhães. **História Social da Infância**. 1ª edição. Sobral - CE. Centro Universitário Inta. 2016. Disponível em: <https://md.uninta.edu.br/geral/historia-social-da-infancia/pdf/historia-social-da-infancia.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2021.

MARTINS, Renata Soares. **Entre Curtidas No Instagram: A Exposição De Crianças Nas Redes Sociais e as Possíveis Consequências ao Desenvolvimento Infantil.** Disponível em:

[https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/7135/2/Disserta%  
c3%a7%c3%a3o\\_RenataMartins\\_PPGPSI.pdf](https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/7135/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o_RenataMartins_PPGPSI.pdf) . Acesso em: 22 mar. 2022

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância.** Rio de Janeiro: Graphia, 2012.

SANCHES, C.; CARDELINO, L.; RAMOS, T. **Guia de Segurança On-line,** E-book, 2014. Disponível em:

[http://www.roteirokids.com.br/site/wpcontent/uploads/2014/01/AVG\\_EBOOK.pdf](http://www.roteirokids.com.br/site/wpcontent/uploads/2014/01/AVG_EBOOK.pdf). Acesso em: 01 abr. 2022.

XAVIER, Antônio Roberto. Et al. **Cultura e Educação na Idade Média:** Aspecto histórico- filosófico- teológico. Disponível em:

[https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/32676/1/2017\\_art\\_arxavierefchagas.pdf](https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/32676/1/2017_art_arxavierefchagas.pdf). Acesso em: 01 abr. 2022.